



Conselho da  
União Europeia

Bruxelas, 26 de agosto de 2024  
(OR. en)

---

---

**Dossiê interinstitucional:  
2024/0209(NLE)**

---

---

**12852/24  
ADD 1**

**AGRI 608  
AGRIORG 106  
OIV 3**

#### **NOTA DE ENVIO**

---

de:	Secretária-geral da Comissão Europeia, com a assinatura de Martine DEPREZ, diretora
data de receção:	16 de agosto de 2024
para:	Thérèse BLANCHET, secretária-geral do Conselho da União Europeia
n.º doc. Com.:	COM(2024) 379 final – ANEXO
Assunto:	ANEXO da Proposta de DECISÃO DO CONSELHO relativa à posição a adotar, em nome da União Europeia, na Organização Internacional da Vinha e do Vinho (OIV)

---

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento COM(2024) 379 final – ANEXO.

---

Anexo: COM(2024) 379 final – ANEXO



Bruxelas, 16.8.2024  
COM(2024) 379 final

ANNEX

**ANEXO**

**da**

**Proposta de**

**DECISÃO DO CONSELHO**

**relativa à posição a adotar, em nome da União Europeia, na Organização Internacional  
da Vinha e do Vinho (OIV)**

## ANEXO

Os Estados-Membros da União que são membros da Organização Internacional da Vinha e do Vinho (OIV), agindo conjuntamente em nome da União e sem prejuízo de uma eventual revisão com base em novos elementos, apoiam os seguintes projetos de resolução a apresentar na fase 7 da Assembleia Geral da OIV prevista para 18 de outubro de 2024:

- OENO-MICRO 23-740: atualização das monografias respeitantes a produtos e subprodutos de leveduras não-*Saccharomyces*;
- OENO-SPECIF 23-723: atualização da monografia e do código sobre proteínas de origem vegetal (supressão do trigo);
- OENO-TECHNO 15-581B: tratamento dos vinhos com ácido fumárico, para acidificação;
- OENO-TECHNO 20-672B: tratamento com sílica mesoporosa funcionalizada (FMS), para a estabilização proteica dos vinhos.